

**Destinatários:**

Comissões, GABSG, GABPAR, SAR

**48 - Sumário da Síntese semanal da atualidade europeia (período de 13 a 21/7/2020):**

<b>1. QFP 2021-27   NEXT GENERATION EU   CONSELHO EUROPEU</b>	<b>1</b>
<b>2. PARLAMENTO EUROPEU - COMISSÕES</b>	<b>4</b>
Regimento do PE - lições aprendidas com a COVID-19	4
Orçamento UE - inquérito aos cidadãos	4
AFCO - TC Alemão	4
Armamento - relatório sobre licenciamento de exportações	5
<b>3. COMISSÃO EUROPEIA   PACOTE DE MEDIDAS FISCAIS</b>	<b>5</b>
<b>4. RELAÇÕES FUTURAS UE - REINO UNIDO</b>	<b>6</b>
<b>5. EURO   BULGÁRIA E CROÁCIA</b>	<b>6</b>
<b>6. COMISSÃO EUROPEIA   INTERNET DAS COISAS</b>	<b>6</b>
<b>7. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE</b>	<b>7</b>
Reunião dos Ministros dos Negócios Estrangeiros	7
Cimeira UE-Índia	7
Reunião por videoconferência dos Ministros dos Assuntos Europeus	8
Reunião por videoconferência dos Ministros da Saúde	8
Reunião por videoconferência dos Ministros do Emprego e Assuntos Sociais	8
<b>8. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA</b>	<b>8</b>
Parlamento Europeu	8
Comissão Europeia	8
Conselho da União Europeia	8

## 1. QFP 2021-27 | NEXT GENERATION EU | CONSELHO EUROPEU

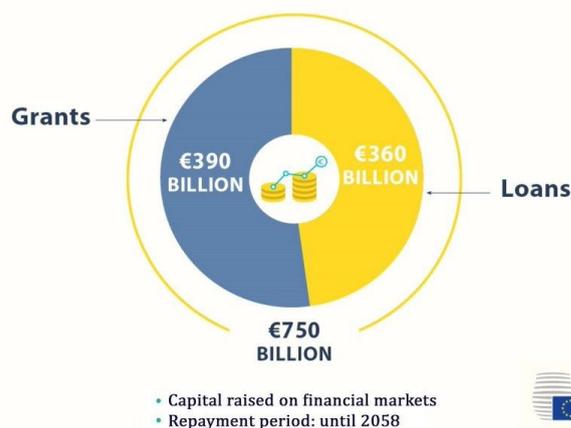
O **Conselho Europeu extraordinário** realizou-se entre os dias 17 e 21 de julho, com a ambição de, como constava na [carta de convite](#) do Presidente desta instituição, Charles Michel, “*obter um acordo. Chegou o momento de agir*”. A título de enquadramento, o PE publicara, durante a semana, [um sumário das principais questões em discussão](#), bem como uma [nota de antevisão do Conselho](#).

Os [membros do Conselho Europeu](#) estiveram reunidos durante cerca de cinco dias (d 17 a 21 aproximadamente 90 horas, naquele que se tornou o **Conselho Europeu mais longo da história, superando o de Nice**), tendo chegado a acordo sobre o **Fundo de Recuperação (Next Generation EU)** e sobre o **Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-27**. As [Conclusões adotadas](#) estão disponíveis e, sintetizando no que diz respeito aos números, podem ser sistematizadas através dos seguintes gráficos:

### Overall budget 2021-2027



### Next Generation EU – COVID-19 recovery package



Na [Síntese n.º 47](#), demos nota do [ponto de partida](#) desta negociações, nomeadamente a [negotiating box](#) apresentada<sup>1</sup>. O **acordo alcançado determina o seguinte** (ênfases nossas):

- o volume global do **QFP 2021-27 será de 1,074 biliões de euros**;
- o **fundo de recuperação** (Next Generation EU) mantém o valor inicial (**750 mil milhões**), mas o rácio passa a ser de **390 mil milhões em subvenções** (500 mil milhões na proposta da Comissão) e **360 mil milhões de empréstimos** (250 mil milhões na versão inicial);
- Os Estados-Membros devem **preparar planos nacionais de recuperação e resiliência que definam a agenda de reformas e de investimento** para o período de 2021-2023. Os planos serão revistos e adaptados, conforme necessário, em 2022, a fim de ter em conta a afectação definitiva de fundos para 2023;
- (*parágrafo A15*) **70 %** das subvenções concedidas pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) devem ser autorizados em **2021 e 2022**. Os restantes **30 %** devem

<sup>1</sup> Na [Síntese n.º 41](#) constam as propostas da Comissão e montantes. Sugere-se a consulta desta [análise e sistematização](#).

ser autorizados na íntegra até ao final de **2023**. Em regra, o volume máximo dos empréstimos para cada Estado-Membro **não excederá 6,8 % do seu RNB**.

- (Parágrafo A16) A chave de repartição das autorizações do MRR para **2021-2022** deve ser estabelecida de acordo com a **proposta da Comissão**. Para **2023**, “o critério do desemprego no período de 2015-2019 deve ser substituído, em proporções iguais, pela perda de PIB real observada ao longo de 2020 e pela **perda acumulada de PIB real observada durante o período de 2020-2021**, a calcular até 30 de junho de 2022.”
- (Parágrafo A19) “A avaliação dos planos de recuperação e resiliência deve ser aprovada pelo Conselho, deliberando por **maioria qualificada**, com base numa proposta da Comissão (...) A **avaliação positiva** dos pedidos de pagamento dependerá do cumprimento satisfatório dos objetivos intermédios e metas pertinentes. (Nota: mediante **parecer do Comité Económico e Financeiro do Conselho**) (...) Se, a título excecional, um ou mais Estados-Membros considerarem que existem **desvios graves** em relação ao cumprimento satisfatório dos objetivos intermédios e metas pertinentes, podem solicitar ao presidente do Conselho Europeu que submeta a questão à **apreciação do Conselho Europeu seguinte** (Nota: o **chamado super-travão de emergência**).
- A Comissão deve adotar uma decisão sobre a avaliação do cumprimento satisfatório desses objetivos e sobre os pagamentos. Se a questão tiver sido submetida à apreciação do Conselho Europeu, “a Comissão não tomará uma decisão até que o Conselho Europeu tenha debatido **exaustivamente** a questão”. Este processo não deve demorar mais de 3 meses após a Comissão ter solicitado o parecer do Comité Económico e Financeiro;
- as **condicionalidades** serão no âmbito das recomendações específicas por país (semestre europeu), e (parágrafo A21) uma integração transversal (*mainstreaming*) de uma meta climática de 30% nas políticas e programas financiados no âmbito do QFP e do Next Generation EU. Não existe referência explícita ao estado de direito;
- assume-se o princípio de que a **UE trabalhará para reformar o sistema de recursos próprios**, introduzindo em 2021 uma taxa sobre os resíduos de embalagens de plástico não reciclado e a Comissão deverá apresentar propostas sobre um mecanismo de ajustamento fronteiriço de carbono e uma taxa sobre o digital, para entrarem em vigor a 1 de janeiro de 2023.
- **Correções/Rebates (parágrafo 152):** Para o período 2021-2027, as contribuições anuais baseadas no RNB da Dinamarca, dos Países Baixos, da Áustria e da Suécia e, no contexto do apoio à recuperação e resiliência, também a da Alemanha, serão reduzidas por **correções fixas**. Os Estados-Membros em causa **devem beneficiar de uma redução bruta das suas contribuições anuais** baseadas no Rendimento Nacional Bruto, a preços de 2020, nos seguintes montantes:
  - *Dinamarca: 377 milhões de EUR;*
  - *Alemanha: 3 671 milhões de EUR;*
  - *Países Baixos: 1 921 milhões de EUR<sup>2</sup>;*
  - *Áustria: 565 milhões de EUR;*

<sup>2</sup> No que diz respeito aos Recursos próprios tradicionais (parágrafo 143), determina-se que “A partir de 1 de janeiro de 2021, os Estados-Membros devem reter, a título de despesas de cobrança, 25 % dos montantes por si cobrados.”, o que beneficia, por exemplo, países com portos de grande dimensão.

- *Suécia: 1 069 milhões de EUR.*

Essas reduções brutas devem ser financiadas por todos os Estados-Membros, de acordo com o respetivo RNB.

- alguns dos programas que, de forma emblemática, haviam sido reforçados nas propostas da Comissão **acabaram por ser afectados nesta negociação**:
  - *Horizonte Europa: corte de 6,5 mil milhões de euros;*
  - *Fundo para a Transição Justa: 10 mil milhões de euros (40 mil milhões na proposta da Comissão);*
  - *Health4EU: reduzido de 9,4 milhões para 1,7 mil milhões.*

As [negociações foram longas](#) e procuraram aproximar posições muito divergentes. As [leituras nacionais, institucionais e políticas são muito variadas](#), mas importa sublinhar que, independentemente das variações nos montantes, das condicionantes de posicionamento geográfico ou outras, uma análise objectiva permite concluir que se registou um desenvolvimento essencial na resposta da UE: a aceitação do princípio de emissão de dívida conjunta por parte da Comissão Europeia junto dos mercados para financiar o Next Generation EU, procedimento idêntico ao que será utilizado para financiar o mecanismo [SURE](#) (Apoio temporário para atenuar riscos de desemprego numa situação de emergência). Dispensando as questões semânticas (*mutualização de dívida, eurobonds, coronabonds, etc*), o ponto saliente é que, do ponto de vista do conceito operacional, há um financiamento da recuperação da UE, de natureza temporária e dirigida, através de emissão institucional de dívida pela Comissão em nome dos Estados-Membros da UE.

O Governo português disponibilizou um [quadro com os resultados da negociação](#) que teve lugar no Conselho, e da qual destacamos a síntese com os cálculos feitos pelo Governo:



O PE agendou uma [sessão plenária extraordinária para o dia 23 de julho](#), para debater as Conclusões do Conselho Europeu e votar o QFP 2021-27 e a Decisão do Conselho relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia.

## 2. PARLAMENTO EUROPEU - COMISSÕES

### Regimento do PE - lições aprendidas com a COVID-19

A pandemia de COVID-19 teve um **impacto forte no modo de funcionamento dos vários Parlamentos nacionais**, conforme se documenta neste [briefing](#). No caso do PE, as mudanças imediatas mais relevantes constam desta [infografia](#) ou desta [nota explicativa sobre a participação remota](#). Neste âmbito, a Comissão de Assuntos Constitucionais (AFCO) foi mandatada para preparar um [relatório sobre possíveis alterações ao Regimento do PE para adaptar o funcionamento desta instituição a circunstâncias extraordinárias](#).

Este [projeto de relatório](#), elaborado pela Deputada [Gabriele Bischoff \(S&D, DE\)](#), contém novas disposições relativas ao [Regimento](#) do PE, nomeadamente no que diz respeito à igualdade de tratamento de todos os Deputados, a preservação da liberdade do mandato, o direito de intervir e de votar livre e pessoalmente e a continuidade do trabalho legislativo, orçamental e político do PE. O debate integral está disponível [aqui](#).

### Orçamento UE - inquérito aos cidadãos

O PE realizou um [inquérito aos cidadãos europeus sobre o orçamento da UE](#)<sup>3</sup>, tendo a maioria (56%) dos inquiridos afirma **que a UE deveria dispor de maiores recursos financeiros para ultrapassar o impacto da pandemia de COVID-19**. Em Portugal, este valor atinge os 71%, sendo identificadas as seguintes áreas prioritárias de investimento: *a saúde pública; o emprego e os assuntos sociais; a recuperação económica e as novas oportunidades para as empresas; e a educação, formação e cultura*. A publicação do relatório final deste inquérito, incluindo o conjunto de dados completo, está prevista para o início de setembro de 2020.

### AFCO - TC Alemão

As Comissões JURI (Assuntos Jurídicos) e AFCO (Assuntos Constitucionais) do PE realizaram uma [audição sobre o acórdão do Tribunal Constitucional alemão de 5 de maio de 2020 relativo ao \*Public Sector Purchase Programme \(PSPP\)\*](#)<sup>4</sup> do Banco Central Europeu (BCE), e de que demos nota desenvolvida na [Síntese n.º 38](#).

Esta [audição](#) juntou Deputados ao PE e vários peritos da comunidade jurídica europeia: [Markus Ludwigs](#) (Julius-Maximilians-Universität, Würzburg), Renáta Uitz (Central European University, Budapeste), [Diana Urania Galetta](#) (University of Milan) e [Joseph H.H. Weiler \(NYU School of Law & Harvard Centre for European Studies\)](#). O debate centrou-se na validade do acórdão à luz da sua fundamentação legal e o modo como aplicou (ou não) os princípios gerais do Direito da UE, tais como a transferência de competências e da proporcionalidade, a delimitação de competências entre a UE e os Estados-Membros e a aplicação igual e uniforme desse Direito. Foram feitas referências ao impacto que uma possível revisão dos Tratados poderá ter no que diz respeito à ordem jurídica europeia, bem como ao **papel da Conferência sobre o Futuro da Europa neste contexto**.

<sup>3</sup> Fonte: Serviço de Imprensa do PE.

<sup>4</sup> Programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários, disponível [aqui](#).

O vídeo integral da audição está disponível [aqui](#) e as [várias comunicações](#) apresentadas podem ser consultadas.

### **Armamento - relatório sobre licenciamento de exportações**

A [Comissão AFET](#) (Assuntos Externos) e a sua [Subcomissão SEDE](#) (Segurança e Defesa) adotaram um [relatório](#) sobre a [implementação das regras da UE relativas à exportação de armas](#), que concretiza o disposto na [Posição Comum 2008/944/PESC](#), nomeadamente o cumprimento de oito critérios que devem ser tidos em conta quando são emitidas licenças de exportação: respeito pelos direitos humanos, preservação da estabilidade regional e compatibilidade com o desenvolvimento do país comprador.

Os números mais recentes do [SIPRI](#) (Stockholm International Peace Research Institute) indicam que a UE27+Reino Unido representam cerca de **26% da exportação mundial de armas entre 2015-2019**, tornando-a o segundo maior fornecedor de armas no mundo, depois dos EUA (36 %) e seguida da Rússia (21 %). No relatório, apela-se a maior transparência e a uma intensificação dos escrutínios parlamentares destas questões, no contexto da maior ambição do sector europeu de Defesa.

### **3. COMISSÃO EUROPEIA | PACOTE DE MEDIDAS FISCAIS**

A Comissão Europeia apresentou, esta semana, um [novo pacote de medidas fiscais para assegurar que a política fiscal da UE apoie a retoma económica da Europa e o seu crescimento a longo prazo](#), assente dois pilares: justiça e simplicidade. Este pacote fiscal é composto de três iniciativas, conforme consta das [Perguntas e Respostas](#):

- O **Plano de Ação Fiscal com 25 ações distintas** para tornar a tributação mais simples, mais justa e mais adequada à economia moderna nos próximos anos, permitindo aos Estados-Membros tirar proveito do potencial em matéria de dados e novas tecnologias, combater melhor a fraude fiscal, melhorar o cumprimento das obrigações fiscais e reduzir os encargos administrativos.
- A **proposta relativa à cooperação administrativa (DCA 7), que alarga as normas da UE em matéria de transparência fiscal às plataformas digitais**, de modo a que estas paguem igualmente uma quota-parte adequada de impostos sobre os lucros realizados no quadro da venda de bens ou serviços. Esta nova proposta garantirá que os Estados-Membros procedam ao intercâmbio automático de informações sobre as receitas geradas pelos vendedores nas plataformas em linha.
- A **Comunicação sobre a boa governação fiscal: promover a tributação justa e reprimir a concorrência fiscal desleal, tanto na UE como a nível internacional**. Neste sentido, a Comissão propõe uma reforma do Código de Conduta, que incide sobre a concorrência fiscal e visa combater as práticas fiscais prejudiciais no território da UE. Propõe também introduzir melhorias na lista da UE de jurisdições não cooperantes, a qual diz respeito aos países terceiros que se recusam a respeitar as normas acordadas a nível internacional.

Segundo a Comissão Europeia, este pacote constitui a primeira componente de um programa fiscal da UE completo e ambicioso para os próximos anos.

#### 4. RELAÇÕES FUTURAS UE - REINO UNIDO

A Comissão Europeia adoptou, no passado dia 9 de julho, uma **Comunicação intitulada “Preparar a mudança”, sobre os preparativos destinados a fazer face ao final do período de transição entre a União Europeia e o Reino Unido**. O objectivo desta iniciativa é ajudar as autoridades nacionais, as empresas e os cidadãos a prepararem-se para as mudanças que terão lugar após o final do período de transição, dado que, a partir de 1 de janeiro de 2021, surgirão mudanças nas trocas comerciais transfronteiras entre a UE e o Reino Unido, independentemente de ser celebrado ou não um acordo relativo a uma futura parceria.

A **comunicação** apresenta uma visão conjunta, desagregada por setores, **dos principais domínios em que se registarão mudanças, e identifica as medidas que as autoridades nacionais, as empresas e os cidadãos devem tomar, a fim de se prepararem para se adaptar a esta evolução**. Não se pronuncia sobre o resultado das negociações e, assim sendo, não analisa as implicações eventuais da falta de acordo, nem examina a necessidade de medidas de contingência. Tem como objetivo assegurar que todas as partes interessadas estejam prontas e devidamente preparadas para enfrentar as inevitáveis perturbações provocadas pela decisão do Reino Unido de sair da UE e de pôr termo ao período de transição este ano. Estas medidas completam as ações adotadas a nível nacional.

Paralelamente, a **Comissão Europeia está a reexaminar e a atualizar, quando necessário, os 102 avisos às partes interessadas que foram publicados aquando das negociações de saída do Reino Unido**, muitos dos quais continuam a revestir-se de interesse para o final do período de transição. Uma lista com mais de 50 avisos atualizados figura no anexo da comunicação, a consultar na íntegra na [página Web](#) da Comissão dedicada ao assunto.

#### 5. EURO | BULGÁRIA E CROÁCIA

O Conselho de Governadores do Banco Central Europeu (BCE) tomou a decisão de intensificar a sua cooperação com a **Bulgária and Croácia, através da inclusão do lev búlgaro e da kuna croata no Exchange Rate Mechanism II (ERM II)**. Tal representa uma etapa muito importante no caminho dos dois Estados-Membros rumo à sua integração na zona euro, pois a participação neste mecanismo sem tensões nem desvalorização das suas moedas por iniciativa própria durante, pelo menos, dois anos antes de se poderem qualificar para aderir ao euro.

#### 6. COMISSÃO EUROPEIA | INTERNET DAS COISAS

A Comissão Europeia está a realizar um **inquérito sobre práticas anti concorrenciais no setor da Internet das coisas** sobre os produtos e serviços destinados aos consumidores na União Europeia. Este inquérito complementa outras ações lançadas no âmbito da **estratégia digital da Comissão**, em especial as iniciativas regulamentares relacionadas com a inteligência artificial (IA), os dados e as plataformas digitais. **O objeto desta iniciativa são os produtos e serviços destinados aos consumidores que estão ligados a uma rede e podem ser controlados à distância, por exemplo através de um assistente vocal ou de um dispositivo móvel (e.g. eletrodomésticos ou relógios inteligentes) visando obter conhecimento sobre o sector para uma melhor aplicação do direito da concorrência.**

Como refere a Comissão, “*Apesar da fase relativamente precoce do desenvolvimento do setor da Internet das coisas para os produtos e serviços destinados aos consumidores na União Europeia, há indícios de que determinadas práticas empresariais podem distorcer estruturalmente a concorrência (...) como restrições do acesso e da interoperabilidade dos dados, bem como para certas formas de autofavorecimento e práticas ligadas à utilização de normas exclusivas. Os ecossistemas da Internet das coisas caracterizam-se, muitas vezes, por fortes efeitos de rede e economias de escala que podem conduzir à rápida emergência de ecossistemas digitais e de guardiães de acesso dominantes e podem apresentar riscos de distorção.*” A Comissão tenciona publicar um relatório preliminar sobre as respostas às consultas na primavera de 2021. O relatório final será apresentado no verão de 2022.

## 7. REUNIÕES DO CONSELHO DA UE

### Reunião dos Ministros dos Negócios Estrangeiros

Realizada a **13 de julho**, em **formato presencial**, debateu as relações com a **Turquia**, tendo todos os Estados-Membros considerado que as relações UE-Turquia se encontram atualmente sob pressão, reiterando as [conclusões do Conselho sobre as atividades de perfuração ilegais levadas a cabo pela Turquia na zona económica exclusiva de Chipre, de 15 de julho de 2019](#), e a [declaração sobre o Mediterrâneo Oriental, de 15 de maio de 2020](#). Os ministros apelaram também à Turquia para que contribua ativamente para uma **solução política na Líbia** e respeite os compromissos assumidos no âmbito do processo de Berlim, incluindo o embargo ao armamento decretado pelas Nações Unidas. Finalmente, os ministros **condenaram igualmente a decisão tomada pela Turquia de converter novamente Santa Sofia (Hagia Sophia) numa mesquita**, pois tal fomenta a desconfiança e novas divisões entre as comunidades religiosas .

Os ministros debateram também a entrada em vigor da lei de segurança nacional em **Hong Kong**, sublinhando que poderá afetar as relações da UE com a China. O Conselho foi informado sobre a situação na **Líbia**, onde persistem as más condições no terreno e continuam a registar-se violações flagrantes do embargo ao armamento. Tomou nota da evolução do **diálogo Belgrado-Pristina**, recentemente reatado. Por último, o alto representante abordou também a situação na **Venezuela**, tendo proposto a convocação de uma reunião ministerial do Grupo Internacional de Contacto, seguida de reuniões com o Grupo de Lima e outros intervenientes fundamentais.

O Conselho adotou conclusões sobre [as prioridades da UE na 75.ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas \(comunicado de imprensa, 13 de julho de 2020\)](#) e [as prioridades da UE para a cooperação com o Conselho da Europa em 2020-2022](#)

### Cimeira UE-Índia

Realizada a **15 de julho**, por videoconferência, estando a representada por Charles Michel, presidente do Conselho Europeu, e por Ursula von der Leyen, presidente da Comissão Europeia, e a Índia pelo primeiro-ministro, Narendra Modi. Foi adotada uma [declaração conjunta](#) em que reafirmaram o seu empenho em reforçar a parceria estratégica UE-Índia, além de um [roteiro comum para os próximos cinco anos](#), bem como uma [declaração conjunta sobre a eficiência na utilização dos recursos e a economia circular](#).

Ficou acordada a organização, em 2021 e durante a Presidência portuguesa, a 16.ª Cimeira UE-Índia.

### Reunião por videoconferência dos Ministros dos Assuntos Europeus

A [15 de julho](#), os Ministros prepararam a reunião extraordinária do [Conselho Europeu de 17-18 de julho de 2020](#), centrada no [plano de recuperação para a Europa e no Orçamento de longo prazo da UE para 2021-2027](#). A [Presidência alemã apresentou ainda as suas prioridades para o próximo semestre](#).

### Reunião por videoconferência dos Ministros da Saúde

No dia [16 de julho](#), os Ministros reuniram-se em formato informal, para debater a resposta da UE à pandemia em matéria de saúde pública.

### Reunião por videoconferência dos Ministros do Emprego e Assuntos Sociais

Realizada a [17 de julho](#), a título informal, debateu a contribuição das políticas sociais e de trabalho para uma recuperação sustentável das consequências societais, sociais e económicas da pandemia de COVID-19.

## 8. AGENDA DA PRÓXIMA SEMANA

### Parlamento Europeu

O PE agendou uma [sessão plenária extraordinária para o dia 23 de julho](#), para debater as Conclusões do Conselho Europeu e votar o QFP 2021-27 e a Decisão do Conselho relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia.

### Comissão Europeia

A próxima reunião formal do Colégio está [agendada para 22 de julho](#), com a publicação da nova Estratégia de Segurança da UE, entre outras iniciativas.

### Conselho da União Europeia

20 de julho: [Conselho \(Agricultura e Pescas\)](#)

21 e 22 de julho: [Reunião informal dos ministros da Investigação](#)

Bruxelas | 21 de julho de 2020

Para mais informações: Bruno Dias Pinheiro | +32 493 39 99 73

Pode consultar as Sínteses anteriores [aqui](#) (ARNet) ou [aqui](#).